

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.851.886-9

DATA: 11/04/2022

PARECER CEE/CEMEP N.º 354/2023

APROVADO EM 13/06/2023

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
PROFESSORA NAIANA BABARESCO DE SOUZA

MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, presencial e a alteração do seu Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 495/2017, de 20/09/2017.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

EMENTA: Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, presencial. Alteração do seu Plano de Curso. Parecer favorável. O prazo de renovação está especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, em especial à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados e aos docentes habilitados para os componentes curriculares de Ética Geral e Comercial e Documentação Técnica.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação - Seed encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Laranjeiras do Sul, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de alteração do seu Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 495/2017, de 20/09/2017.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.851.886-9

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis à renovação do reconhecimento do curso técnico.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de alteração do seu Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 495/2017, de 20/09/2017, da instituição de ensino citada.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicos, para a renovação do reconhecimento do curso e emitiu Relatório Circunstanciado.

Em atendimento a solicitação deste CEE/PR, o NRE de Laranjeiras do Sul, encaminhou via e-mail, na data de 05/05/2023, Matriz Curricular assinada, relação dos docentes e Certificado de Conformidade atualizados.

Adequação proposta, conforme o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT) vigente:

Dados Gerais do Curso

DE:

Habilitação Profissional: Técnico em Contabilidade
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Forma: Subsequente
Carga Horária Total do Curso: 833 horas/aula ou 1000 horas
Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no(s) período(s): (manhã, tarde ou noite)
Regime de Matrícula: Semestral
Número de Vagas: por turma. (Conforme m² - mínimo 30 ou 40)
Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Médio
Modalidade de Oferta: Presencial

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.851.886-9

PARA:

Habilitação Profissional: Técnico em Contabilidade
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Forma: Subsequente
Carga Horária Total do Curso: 800 horas
Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no(s) período(s): (manhã, tarde ou noite)
Regime de Matrícula: Semestral
Número de Vagas: por turma. (Conforme m² - mínimo 30 ou 40)
Período de Integralização do Curso: mínimo 02 (dois) semestres letivos e máximo 10 (dez) semestres letivos
Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino

Perfil Profissional de Conclusão de Curso

DE:

O Técnico em Contabilidade domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho. Efetua anotações financeiras da organização e examina documentos fiscais e parafiscais. Analisa a documentação contábil e elabora planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais, de amortização dos valores imateriais. Organiza, controla e arquivava os documentos relativos à atividade contábil e controla as movimentações. Registra as operações contábeis da empresa, ordenando os movimentos pelo débito e crédito. Prepara a documentação, apura haveres, direitos e obrigações legais.

PARA:

O Técnico em Contabilidade será habilitado para:

- Executar processos administrativos e contábeis.
- Classificar documentos contábeis, fiscais e não fiscais.
- Calcular tributos federais, estaduais e municipais.
- Prestar atendimento à fiscalização e apresentar documentos, livros e relatórios contábeis.
- Elaborar planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais e de amortização dos valores imateriais.
- Ordenar os fatos contábeis por débito e crédito.
- Apurar haveres, direitos e obrigações legais.

Para atuação como Técnico em Contabilidade, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos financeiros e contábeis empresariais, de modo a atuar em conformidade com as legislações e diretrizes de órgãos reguladores, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho, sempre sob a supervisão de um contabilista.
- Atuação pautada em decisões responsáveis baseadas em conceitos éticos construtivos e relacionamentos positivos, trabalho em equipe e resolução efetiva de conflitos.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.851.886-9

Matriz Curricular:

De:



**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFª
NAIANA BABARESCO DE SOUZA**
Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 530 – Bairro Jaboticabal
CEP: 85.304.970 – Fone: (42)3635-2397
Laranjeiras do Sul – PR
E-mail: ljscceplaranjeiras@seed.pr.gov.br



MATRIZ CURRICULAR				
Estabelecimento: Centro Estadual de Educação Profissional Professora Naiana Babaresco de Souza				
Município: Laranjeiras do Sul				
Curso: TÉCNICO EM CONTABILIDADE				
Forma: SUBSEQUENTE		Ano de implantação:		
Turno: Noturno		Carga horária total: 1000 horas/aula ou 833 horas		
Módulo: 20		Organização: SEMESTRAL		
DISCIPLINA	1º S	2º S	hora/aula	hora
1 ABERTURA E FECHAMENTO DE EMPRESAS		3	60	50
2 CONTABILIDADE GERAL	3	3	120	100
3 CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA		4	80	67
4 CONTABILIDADE ORÇAMENTAL		4	80	67
5 CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA E LEGISLAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO	3	3	120	100
6 CONTAS E BALANÇOS		4	80	67
7 CUSTOS	2		40	33
8 ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS		2	40	33
9 ESTATÍSTICA APLICADA	2		40	33
10 ÉTICA GERAL E COMERCIAL		2	40	33
11 FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	2		40	33
12 FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2		40	33
13 INFORMÁTICA	2		40	33
14 INTRODUÇÃO À ECONOMIA	2		40	33
15 MATEMÁTICA FINANCEIRA	2		40	33
16 REDAÇÃO COMERCIAL	2		40	33
17 TEORIA GERAL DA CONTABILIDADE	3		60	50
TOTAL	25	25	1000	833

Almiria T. L. Gomes

ALMIRIA TERESINHA LISBOA GOMES

Diretora

Res. 3769/2021 DOE 10/09/2021

Almiria T. L. Gomes
Diretora - RG 7.385.979-4
RES 3769/21 DOE 10/09/2021

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.851.886-9

Para:



**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFª
NAIANA BABARESCO DE SOUZA**
Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 530 – Bairro Jaboticabal
CEP: 85.304.970 – Fone: (42)3635-2397
Laranjeiras do Sul – PR
E-mail: ljsceplaranjeiras@seed.pr.gov.br



MATRIZ CURRICULAR					
Estabelecimento: Centro Estadual de Educação Profissional Professora Naiana Babaresco de Souza					
Município: Laranjeiras do Sul					
Curso: TÉCNICO EM CONTABILIDADE					
Forma: SUBSEQUENTE				Ano de implantação: 2017	
Turno: Noite				Carga horária total: 800 horas	
N.	COD. SAE	DISCIPLINA	Organização: SEMESTRAL		
			1º S	2º S	horas
1	4256	ABERTURA E FECHAMENTO DE EMPRESAS		64	64
2	1809	CONTABILIDADE GERAL	48	48	96
3	4257	CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA		48	48
4	4258	CONTABILIDADE ORÇAMENTARIA		64	64
5	1819	CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA		48	48
6	4260	CONTAS E BALANÇOS		64	64
7	4261	CUSTOS	48		48
8	4485	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	32		32
9	4303	ESTATÍSTICA APLICADA	32		32
10	4262	ÉTICA GERAL E COMERCIAL		32	32
11	2120	FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	32		32
12	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	32		32
13	4404	INFORMÁTICA	32		32
14	4017	INTRODUÇÃO À ECONOMIA	32		32
15	206	MATEMÁTICA FINANCEIRA	32		32
16	295	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO	48		48
17	4263	TEORIA GERAL DA CONTABILIDADE	32	32	64
TOTAL			400	400	800

Almiria T. L. Gomes

ALMIRIA TERESINHA LISBOA GOMES

Diretora

Almiria T. L. Gomes

Diretora - RG 7.385.979-4
RES 3769/21 DOE 10/09/2021

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.851.886-9

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho e consta do protocolado. A coordenação do curso e a de estágio possuem graduação para as respectivas funções, e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados, com exceção da docente de Ética Geral e Comercial, que é licenciado em História e da docente de Documentação Técnica, que é bacharel em Administração.

A Licença Sanitária está vigente até 16/09/2023 e o Certificado de Conformidade até 28/07/2023.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Laranjeiras do Sul, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições básicas para a renovação do reconhecimento do referido curso.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, presencial, da instituição de ensino citada, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme o quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/NRE	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO/ RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO RECONHECIMENTO
CEEP Professora Naiana Babaresco de Souza	Laranjeiras do Sul/Laranjeiras do Sul	N.º 2449/16, de 17/06/16, de 20/06/16 a 20/06/26	N.º 5429/17, de 18/10/17, De 20/06/17 a 20/06/22	Prazo: 5 anos De: 21/06/22 a 20/06/27

b) às alterações propostas, do Plano de Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 495/2017, de 20/09/2017, conforme o descrito no Mérito deste Parecer.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.851.886-9

A mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados;

b) providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares de Ética Geral e Comercial e Documentação Técnica;

c) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação - Seed, para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do referido curso, com as alterações do Plano de Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 495/2017, de 20/09/2017.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 13 de junho de 2023.

Christiane Kaminski
Presidente da CEMEP